



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

DECRETO N° 053
DE 29 DE JUNHO DE 2018

“Dispõe sobre a nova formação de conselho municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Malhada dos Bois – SE, Conselho do FUNDEB”.

O Prefeito Municipal de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1° - Fica nomeado o Conselho do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, no Município de Malhada dos Bois – SE.

Art. 2° - O Conselho de que trata o artigo 1° será composto de 01 (um) titular do Poder Executivo Municipal, 01 (um) dos Trabalhadores em Educação, 01 (um) dos Diretores das Escolas Públicas Municipais, 02 (dois) dos Pais de Alunos, 01 (um) dos Servidores Técnicos administrativos, 02 (dois) de estudantes de Educação Básica da rede Municipal de ensino, 01 (um) do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação, todas as representações com seus respectivos suplentes.

I-REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: Marília Moura Aguiar Dinizio – CPF: 031.983.995-80

Suplente: Maria José Aguiar Moura Dinizio – CPF: 908.976.335-04



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA

Titular: Margarete Vieira Panta – CPF: 914.350.725-53

Suplente: Eclediane Nascimento Panta – CPF: 778.562.015-68

III-REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular: Vânia Barros Freitas Teixeira Correia – CPF: 653.559.975-20

Suplente: Abdísio José Ramos dos Santos – CPF:978.651.494-34

IV-REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Edivania Palmeira da Silva – CPF: 924.416.885-53

Suplente: Maria Jose Santos Lima – CPF: 918.292.915-72

Titular: Ana Arleide Santana Santos – CPF: 455.196.415-87

Suplente: Agda Matos Santos – CPF: 014.845.045-85

V -REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL

Titular: Winy Krisney Santos Barros – CPF: 071.302.045-83

Suplente: Acival dos Santos – CPF: 006.296.585-95

Titular: Denilson dos Santos – CPF: 040.809.285-80

Suplente: Luana dos Santos – CPF: 058.723.545-41

VI- SERVIDORES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Titular: Ítalo Silva Gama – CPF: 079.925.375-80

Suplente: André Eliel Santos Lima – CPF: 068.669.975-00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

VII-REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Mônica Almeida Santos – CPF: 003.711.545-61

Suplente: Luzivânia Almeida Santos – CPF: 934.929.363-04

VIII-REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Jose Bruno Gomes Lima – CPF: 057.157.305-38

Suplente: Maria de Fátima de Santana – CPF: 024.175.685-51

IX-REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Gerinaldo Gomes – CPF: 662.477.645-53

Suplente: Wdson Aragão Luciano – CPF: 005.164.635-85

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Malhada dos Bois/SE, em 29 de Junho de 2018.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal